



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1228/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de setembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CÉLIA MARIA DO CARMO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2601 Página 128 Ano: XI

Data: 09/09/2022

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:FE6657F2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1228/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO  
CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 06 de setembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CÉLIA MARIA DO CARMO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de setembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:9AC440F1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1229/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA ANDREA MICHELE  
FANTIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 06 de setembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANDREA MICHELE FANTIN, brasileira, solteira, portadora da

Cédula de Identidade RG nº. 10.175.778-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 062.521.029-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 348/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de setembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E8AD2FDC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 194 /2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: INDÚSTRIA ESPIRITO SANTO EIRELI.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de Urnas Funerárias, para a Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais).

Vigência: 08/09/2022 à 08/11/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 193/2022 e Dispensa nº 086/2022.

Iporã-Pr. 08 de Setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES.**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:714C56B3

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 4851/2022**

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito suplementar para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal nº 1875/2021 (LOA), cc com o art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a reforço de dotação orçamentária do orçamento em vigência, a saber:

| PROGR. FUNCIONAL        | ÓRGÃO                                       | FONTE  | RS.              |
|-------------------------|---|--------|------------------|
| 17.000.00.000.0000.0000 | SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO |        |                  |
| 17.017.17.512.0017.2301 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA             |        |                  |
| 3.3.90.30.00.00         | Material de Consumo                         | 010076 | 20.000,00        |
| 3.3.90.35.00.00         | Serviços de Consultoria                     | 010076 | 10.000,00        |
| <b>TOTAL DO CREDITO</b> |   |        | <b>30.000,00</b> |